



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61983/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 13/05/2025

ASSUNTO: Licitação - 00054/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Mangueira Diniz Filho

MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ - 29.679.078/0001-66

RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA, S/N, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
TELEFONE (83) 981326095

PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL: Município de Diamante – PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

NOME DE FANTASIA: MM CONSTRUÇÕES

RAZÃO SOCIAL: MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.679.078/0001-66

INSC. EST.: 16.310.602-9

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA, S/N

BAIRRO: CENTRO CIDADE: DIAMANTE - PB

CEP: 58.994-000 E-MAIL:

TELEFONE: FAX:

CONTATO DA TELEFONE: (83) 981326095

LICITANTE:

JAILMA CAETANO DE
MOURA ARAÚJO

BANCO DA LICITANTE: CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE N° 39.100-0

BANCO DO BRASIL

N° DA AGÊNCIA: 2176-8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,90	R\$ 64,50
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00

6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA RED. ESGOTO 100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU.CIROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00

27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34.	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35.	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00

52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00

74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83						
	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85						
	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92						
	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00

94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 169,00	R\$ 845,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 100,00
110	TE SANITÁRIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00

115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 41,00	R\$ 410,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
						R\$ 61.213,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 61.213,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DIAMANTE – PB, 05 DE MAIO DE 2025

29.679.078/0001-66

Jailma Caetano de Moura Araújo
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAÚJO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF – 022.020.704-60

MM COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Laura Costa Mangueira 676
Centro - Diamante - PB
CEP 58.994-000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 082/2025

Data: 24/04/2025

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Administração de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº107 de 05 de fevereiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 22 de abril de 2025.


Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTACÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5			
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20			
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20			
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20			
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20			
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20			
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5			
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10			
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10			
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10			
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50			
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30			
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10			
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10			
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10			
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10			
17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5			
18	BUCHA REDU.C/ROSCA 1.1/4X1	UND	5			
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5			
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10			
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10			
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10			
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20			
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20			
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5			
27	ENGATE 30CM	UND	20			
28	ENGATE 40CM	UND	10			
29	ENGATE 50CM	UND	10			
30	ENGATE 60CM	UND	10			
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50			
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20			
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10			
34	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10			
35	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10			
36	JOELHO 45° ° SOLDÁVEL 32MM	UND	10			
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10			
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100			
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50			
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30			
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10			
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15			
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15			
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15			
45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15			
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10			
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10			
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10			
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20			
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20			
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10			
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11			
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11			
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11			
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11			
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11			
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13			
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15			
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15			
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15			
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10			
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10			
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15			
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10			
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5			
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10			
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10			
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10			
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10			
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10			
73	NIPEL 1 1/2	UND	10			
74	NIPEL 1 1/4	UND	10			
75	NIPEL 1/2	UND	20			
76	NIPEL 1/2	UND	20			
77	NIPEL 1"	UND	30			
78	NIPEL 2 1/2	UND	20			
79	NIPEL 2"	UND	20			
80	NIPEL 3/4	UND	20			
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20			
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5			
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5			
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10			
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10			
87	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	30			
88	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	20			
89	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	20			
90	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
91	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	5			
92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5			
93	REGISTRO GAV. 1509 C40 3/4	UND	5			
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5			
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5			
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5			
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5			
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5			
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5			
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10			
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3			
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30			
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20			
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10			
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50			
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20			
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5			
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

110	TÊ SANITARIO 50MM	UND	20			
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10			
112	TORNEIRA BOIA 1/2	UND	5			
113	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	5			
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5			
115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5			
116	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	UND	10			
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100			
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35			
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15			
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10			
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10			
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10			
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10			
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10			
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20			
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10			
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10			

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
5. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
6. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução do fornecimento será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrealizável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
END: RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA, S/N, CENTRO DE DIAMANTE – PB, CEP: 58.994-000
CNPJ/CPF: 29.679.078/0001-66
FONE: (83) 981326095
EMAIL: mm.construcoes.alves@gmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,90	R\$ 64,50
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU.CIROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34.	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35.	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

37	JOELHO 45º SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90º ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90º ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90º ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90º SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45º SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 169,00	R\$ 845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 100,00
110	TE SANITARIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 41,00	R\$ 410,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
						R\$ 61.213,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 61.213,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Jaílma dos Anjos de Oliveira (Pessoa Física)

ASSINATURA E CARIMBO

29.679.078/0001-66

MM COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDARua Laura Costa Manguerra 676
Centro - Diamante - PB

CEP 58.994-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO

END: RUA PEDRO LUIZ DE LACERDA, S/N, CEP: 58.970-000, CENTRO DE CONCEIÇÃO – PB, CEP: 58.970-000

CNPJ/CPF: 26.043.177/0001-69

FONE: (83) 96836644

EMAIL: ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,92	R\$ 64,60
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,02	R\$ 40,40
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,03	R\$ 40,60
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,62	R\$ 132,40
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,10	R\$ 62,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB, CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com

CNPJ: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,05	R\$ 321,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,05	R\$ 295,25
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA RED. ESGOTO 100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU.C/ROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34.	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35.	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RAIO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV. 1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV. SUM. BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED. 90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 170,00	R\$ 850,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 104,00
110	TE SANITÁRIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 170,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1/2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATÓRIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
115	TORNEIRA METAL P/ PLA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,50	R\$ 155,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 21,00	R\$ 210,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 42,00	R\$ 420,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,50	R\$ 295,00
						R\$ 61.297,25

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 61.297,25 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Assinado digitalmente por FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO:26043177000169
 ND: C=BR, S=PB, L=Conceicao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, CN=36508740000180, OU=AC Synguard Múltipla, CN=FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO:26043177000169
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2025/05/05 08:53:17-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

0169

ASSINATURA E CARIMBO

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

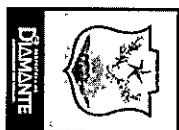
EMPRESA: WANDERSON VIEIRA DA SILVA
END: RUA GERVASIO PEGADO, Nº 111, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
CNPJ/CPF: 37.524.268/0001-32
FONE: (83) 99627671
EMAIL: wandersonbasilio1998@gmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 65,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 42,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,06	R\$ 41,20
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,65	R\$ 133,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,10	R\$ 322,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,10	R\$ 295,50
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,10	R\$ 31,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 21,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,50	R\$ 115,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 270,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,20	R\$ 42,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,20	R\$ 92,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 112,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 112,00
17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

18	BUCHA REDU.C\ROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF. QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45º ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45º ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45º ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34	JOELHO 45º ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35	JOELHO 45º ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45º SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

37	JOELHO 45º SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90º ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90º ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90º ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90º SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45º SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

91	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 90,00	R\$ 450,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 79,00	R\$ 395,00
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 82,00	R\$ 410,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 19,00	R\$ 95,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 17,00	R\$ 170,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 221,00	R\$ 663,00
102	TE 90º SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 63,00
103	TE 90º SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,35	R\$ 47,00
104	TE 90º SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,95	R\$ 69,50
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 170,00	R\$ 850,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 104,00
110	TÊ SANITARIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 170,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1/2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
115	TORNEIRA METAL P/PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,50	R\$ 155,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 243,00	R\$ 8.505,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 557,00	R\$ 8.355,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 50,00	R\$ 500,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 62,00	R\$ 620,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 43,00	R\$ 430,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 30,00	R\$ 300,00
						R\$ 62.015,20

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 62.015,20 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Walderson Vieira da Silva

ASSINATURA E CARIMBO

DIAMANTE CONSTRUÇÕES
CNPJ 37.524.268/0001-32
CONTATO 83 981363246

94239318638 OLIVINO
23-1000/88272573 FIDNO
SECOINSTRUCOES ELINAWAID

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 082/2025

Em, 22 de abril de 2025.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **054/2025**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 07 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

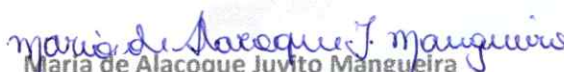
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2025**, que versa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 07 de maio de 2025.


Francisco Jeanio Kereira Franco
Agente de contratação


Damiano Vieira de França Junior
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 054/2025 PMD**, A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 082/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 07 de maio de 2025.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 082/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTACÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5			
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20			
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20			
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20			
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20			
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20			
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5			
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10			
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10			
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10			
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50			
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30			
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10			
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10			
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10			
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10			
17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5			
18	BUCHA REDU.C/ROSCA 1.1/4X1	UND	5			
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5			
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10			
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10			
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10			
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20			
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20			
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5			
27	ENGATE 30CM	UND	20			
28	ENGATE 40CM	UND	10			
29	ENGATE 50CM	UND	10			
30	ENGATE 60CM	UND	10			
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50			
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20			
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10			
34	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10			
35	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10			
36	JOELHO 45° ° SOLDÁVEL 32MM	UND	10			
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10			
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100			
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50			
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30			
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10			
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15			
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15			
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15			
45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15			
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10			
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10			
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10			
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20			
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20			
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10			
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11			
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11			
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11			
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11			
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11			
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13			
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15			
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15			
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15			
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10			
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10			
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15			
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10			
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5			
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10			
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10			
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10			
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10			
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10			
73	NIPEL 1 1/2	UND	10			
74	NIPEL 1 1/4	UND	10			
75	NIPEL 1/2	UND	20			
76	NIPEL 1/2	UND	20			
77	NIPEL 1"	UND	30			
78	NIPEL 2 1/2	UND	20			
79	NIPEL 2"	UND	20			
80	NIPEL 3/4	UND	20			
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20			
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5			
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5			
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10			
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10			
87	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	30			
88	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	20			
89	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	20			
90	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
91	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	5			
92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5			
93	REGISTRO GAV. 1509 C40 3/4	UND	5			
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5			
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5			
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5			
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5			
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5			
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5			
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10			
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3			
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30			
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20			
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10			
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10			
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50			
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20			
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5			
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

110	TÊ SANITARIO 50MM	UND	20			
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10			
112	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	5			
113	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	5			
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5			
115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5			
116	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	UND	10			
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100			
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35			
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15			
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10			
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10			
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10			
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10			
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10			
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20			
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10			
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10			

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
5. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
6. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução do fornecimento será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
END: RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA, S/N, CENTRO DE DIAMANTE – PB, CEP: 58.994-000
CNPJ/CPF: 29.679.078/0001-66
FONE: (83) 981326095
EMAIL: mm.construcoes.alves@gmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,90	R\$ 64,50
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU.CIROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34.	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35.	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 169,00	R\$ 845,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB, CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 100,00
110	TE SANITARIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 41,00	R\$ 410,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
						R\$ 61.213,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 61.213,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Jaílma dos Anjos de Oliveira (Jaú)

ASSINATURA E CARIMBO

29.679.078/0001-66

MM COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDARua Laura Costa Mangueira 676
Centro - Diamante - PB
CEP 58.994-000

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO

END: RUA PEDRO LUIZ DE LACERDA, S/N, CEP: 58.970-000, CENTRO DE CONCEIÇÃO – PB, CEP: 58.970-000

CNPJ/CPF: 26.043.177/0001-69

FONE: (83) 96836644

EMAIL: ffeccritoriodecontabilidade@hotmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,92	R\$ 64,60
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,02	R\$ 40,40
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,03	R\$ 40,60
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,62	R\$ 132,40
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,10	R\$ 62,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB, CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com

CNPJ: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,05	R\$ 321,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,05	R\$ 295,25
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA RED. ESGOTO 100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU.C/ROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00



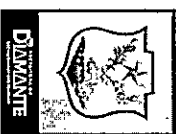
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF.QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34.	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35.	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68						
	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69						
	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70						
	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72						
	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RAIO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 170,00	R\$ 850,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 104,00
110	TE SANITÁRIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 170,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1/2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
115	TORNEIRA METAL P/ PLA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,50	R\$ 155,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 21,00	R\$ 210,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 42,00	R\$ 420,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,50	R\$ 295,00
						R\$ 61.297,25

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 61.297,25 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Assinado digitalmente por FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO:26043177000169
 ND: C=BR, S=PB, L=Conceicao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, CN=36508740000180, OU=AC Synguard Múltipla, CN=FRANCISCA ENEIDE SOARES DA COSTA IZIDRO:26043177000169
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2025/05/05 08:53:17-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

0169

ASSINATURA E CARIMBO

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONSULTA DE PREÇOS

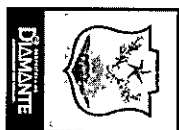
EMPRESA: WANDERSON VIEIRA DA SILVA
END: RUA GERVASIO PEGADO, Nº 111, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
CNPJ/CPF: 37.524.268/0001-32
FONE: (83) 99627671
EMAIL: wandersonbasilio1998@gmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 65,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 42,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,06	R\$ 41,20
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,65	R\$ 133,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,10	R\$ 322,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,10	R\$ 295,50
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,10	R\$ 31,00
9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 21,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,50	R\$ 115,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 270,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,20	R\$ 42,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,20	R\$ 92,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 112,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 112,00
17	BUCHA RED. ESGOTO100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 56,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

18	BUCHA REDU.C\ROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU.ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX.SIF. QD.CR.10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45º ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45º ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45º ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34	JOELHO 45º ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35	JOELHO 45º ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36.	JOELHO 45º SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

37	JOELHO 45º SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90º ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90º ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90º ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90º SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,30	R\$ 63,00
47	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 83,00
48	JUNCAO 45º SIMPLS 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 61,00	R\$ 305,00
53	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 143,00
54	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 176,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 80,00
69	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
70	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

91	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV.1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 90,00	R\$ 450,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 79,00	R\$ 395,00
97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 82,00	R\$ 410,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 19,00	R\$ 95,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 17,00	R\$ 170,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 221,00	R\$ 663,00
102	TE 90º SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 63,00
103	TE 90º SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,35	R\$ 47,00
104	TE 90º SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,95	R\$ 69,50
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpdiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 170,00	R\$ 850,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 104,00
110	TÊ SANITARIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 170,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1/2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
115	TORNEIRA METAL P/PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 72,00	R\$ 360,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,50	R\$ 155,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 243,00	R\$ 8.505,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 557,00	R\$ 8.355,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 50,00	R\$ 500,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 62,00	R\$ 620,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 43,00	R\$ 430,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 30,00	R\$ 300,00
						R\$ 62.015,20

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$ 62.015,20 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 02/05/2025

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS

Wanderson Vieira da Silva

ASSINATURA E CARIMBO

DIAMANTE CONSTRUÇÕES
CNPJ 37.524.268/0001-32
CONTATO 83 981363246

942339318638 OLIVINO
23-1-000/88272573 FIDNO
SECOINSTRUCOES ELINAWAID

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail: cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 23:12:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 61983/25 da subcategoria Licitações, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00054/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 61.213,50

Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (576), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Outros Recursos Vinculados (899), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos Vinculados ao Trânsito (752), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 61.213,50

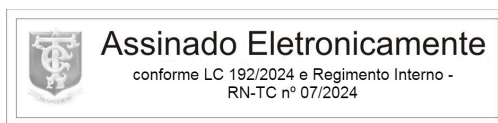
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Edcarlos Alves de Araujo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.679.078/0001-66

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0fe6e8f510e68ea95d280d92d6ebc096
Autorização da autoridade competente	Sim	892d0ace8c1ab7879eb6d86474f6a820
Estimativa da despesa	Sim	5ceb38e719f8d70266c2d774dc11ad17
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	ec23f03320376c6c250d599e7195049b
Justificativa de preço	Sim	066902ccca05ccd3635025f6923fdadc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	822261a5faa21bcd658d3ac771226a03
Previsão Orçamentária	Sim	32fe3a49dcad2d1e613b892332cf4ca0
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	5ceb38e719f8d70266c2d774dc11ad17
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Edcarlos Alves de Araujo	Sim	663ee3c01f87a5a6c6e50d7ffb04e5c

João Pessoa, 13 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2025

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 07 de maio de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO ____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A **EMPRESA MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 29.679.078/0001-66.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB. Tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ADAPT.C/FLANGE CX.D AG.25X3/4	UND	5	FORTLEV	R\$ 12,90	R\$ 64,50
2.	ADAPT.INTERNO 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3.	ADAPT.SOL.C/ROSC.25X3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 40,00
4.	ADESIVO P/ TUBOS PVC BISNAGA 75G	UND	20	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
5.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 17 GR	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
6.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 175 GR	UND	20	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7.	ADESIVO P/ TUBOS PVC POTE 850 GR.	UND	5	KRONA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
8.	ANEL VEDACAO ESG. DN-100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.	ANEL VEDACAO ESG. DN-50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	UND	10	TECBOND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
11	BUCHA RED. ESGOTO 100X50	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 445,00
12	BUCHA RED. ESGOTO 100X75	UND	30	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 267,00
13	BUCHA RED. ESGOTO 50X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	BUCHA RED. ESGOTO 60X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	BUCHA RED. ESGOTO 75X40	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
16	BUCHA RED. ESGOTO 75X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA RED. ESGOTO 100X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 55,00
18	BUCHA REDU. C/ROSCA 1.1/4X1	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	BUCHA REDU. ESGOTO 50X40	UND	5	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	CAP ESGOTO 150MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	CAP ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23	CAP PVC ESG. 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	CX. SIF. QD. CR. 10X12CM CS-2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
27	ENGATE 30CM	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ENGATE 40CM	UND	10	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
29	ENGATE 50CM	UND	10	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	ENGATE 60CM	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
33	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 60,00
37	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
38	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	100	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
40	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
43	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 52,50
44	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	JOELHO 90° SOL. ROS. 20X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 48,00
46					R\$ 6,30	R\$ 63,00
	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 20X1/2	UND	10	FORTLEV		
47					R\$ 8,30	R\$ 83,00
	JOELHO C/BUCHA DE LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV		
48	JUNCAO 45° SIMPLES 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 14,00	R\$ 140,00
49	LUVA ESGOTO 100MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	LUVA ESGOTO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
52					R\$ 61,00	R\$ 305,00
	LUVA ESGOTO DE CORRER 200MM	UND	5	FORTLEV		
53					R\$ 13,00	R\$ 143,00
	LUVA ESGOTO DE CORRER 50MM	UND	11	FORTLEV		
54					R\$ 16,00	R\$ 176,00
	LUVA ESGOTO DE CORRER 75MM	UND	11	FORTLEV		
55	LUVA ROSCA 1 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 132,00
56	LUVA ROSCA 1/2	UND	11	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 22,00
57	LUVA ROSCA 1"	UND	11	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 36,30
58	LUVA ROSCA 2 1/2	UND	13	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 89,70
59	LUVA ROSCA 2"	UND	15	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 135,00
60	LUVA ROSCA 3/4	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
61	LUVA SOLDÁVEL 100MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 31,00	R\$ 465,00
62	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 23,00
64	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,30	R\$ 49,50
65	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 119,00
67	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 29,90	R\$ 149,50
68					R\$ 8,00	R\$ 80,00
	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X1/2	UND	10	FORTLEV		
69					R\$ 9,00	R\$ 90,00
	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LAT.25X3/4	UND	10	FORTLEV		
70					R\$ 3,00	R\$ 30,00
	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 25X3/4	UND	10	FORTLEV		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

71	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UND	10	FORTLEV	R\$ 4,30	R\$ 43,00
72	LUVA SOLDÁVEL ROSCA 40X1.1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 53,00
73	NIPEL 1 1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
74	NIPEL 1 1/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
75	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
76	NIPEL 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 20,00
77	NIPEL 1"	UND	30	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	NIPEL 2 1/2	UND	20	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 180,00
79	NIPEL 2"	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
80	NIPEL 3/4	UND	20	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 78,00
81	RALO SIFONADO R-3	UND	20	HERK	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	REGISTRO DE ESFERA DE 2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
83	REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 86,00	R\$ 430,00
84	REGISTRO DE ESFERA DE 1"	UND	5	HIDROLAR	R\$ 66,00	R\$ 330,00
85	REGISTRO DE ESFERA DE 2 1/2"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	REGISTRO DE ESFERA DE 3"	UND	10	HIDROLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UND	30	HERK	R\$ 7,00	R\$ 210,00
88	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	20	HERK	R\$ 8,00	R\$ 160,00
89	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	UND	20	HERK	R\$ 16,00	R\$ 320,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	HERK	R\$ 39,90	R\$ 199,50
92	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	HERK	R\$ 110,00	R\$ 550,00
93	REGISTRO GAV. 1509 C40 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
94	REGISTRO INOX DE GAVETA 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
95	REGISTRO INOX DE GAVETA 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
96	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

97	REGISTRO INOX DE PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 81,00	R\$ 405,00
98	REGISTRO PRESSÃO 1/2	UND	5	HIDROLAR	R\$ 11,00	R\$ 55,00
99	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UND	5	HIDROLAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	SIFAO SANFONADO UNIV.SSUM BR	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	SUPER CAIXA DE GORDURA C/CESTO	UND	3	FORTLEV	R\$ 220,00	R\$ 660,00
102	TE 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 60,00
103	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 2,30	R\$ 46,00
104	TE 90° SOLDAVEL 50MM	UND	10	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 69,00
105	TE RED.90 ESGOTO 100X50	UND	10	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 160,00
106	TE SANITÁRIO 100MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 750,00
107	TE SANITÁRIO 150MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 49,00	R\$ 980,00
108	TE SANITÁRIO 200MM	UND	5	FORTLEV	R\$ 169,00	R\$ 845,00
109	TE SANITÁRIO 40MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 100,00
110	TÊ SANITARIO 50MM	UND	20	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 160,00
111	TE SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 90,00
112	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	5	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 80,00
113	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	5	FORTLEV	R\$ 19,00	R\$ 95,00
114	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
115	TORNEIRA METAL P/ PIA	UND	5	HIDROLAR	R\$ 71,00	R\$ 355,00
116	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	HERK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
117	TUBO PVC ESG. 100 MM	UND	100	LDW	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
118	TUBO PVC ESG. 150MM	UND	35	LDW	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
119	TUBO PVC ESG. 200MM	UND	15	LDW	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
120	TUBO PVC ESG. 40MM	UND	10	LDW	R\$ 49,00	R\$ 490,00
121	TUBO PVC ESG. 50MM	UND	10	LDW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
122	TUBO PVC ESG. 75MM	UND	10	LDW	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
123	TUBO PVC SOLD. 20MM	UND	10	LDW	R\$ 22,00	R\$ 220,00
124	TUBO PVC SOLD. 32MM	UND	10	LDW	R\$ 41,00	R\$ 410,00
125	TUBO PVC SOLD. 50MM	UND	20	LDW	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
126	TUBO PVC SOLD. 60MM	UND	10	LDW	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
127	VALVULA DE RETENCAO 100MM	UND	10	HERK	R\$ 29,00	R\$ 290,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **054/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 05/05/2025 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, **fazem parte integrante e complementar** deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com seu fornecimento.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 08 (oito) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 08 de maio de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Fátima Caetano de Sousa Araújo
MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66
CONTRATADO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** o fornecimento atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 08 de maio de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

Paulina Carolina de Sousa Araújo
MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/05/2025 a 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
054/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LIDA, CNPJ:29.679.078/0001-66, situada na Rua Laura da Costa Mangueira, S/N, Centro, Diamante - PB
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 61.213,50 (sessenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 08/05/2025 a 31/i. 2/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9C228BD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/05/2025. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 082/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.679.078/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM CONSTRUÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LAURA DA COSTA MANGUEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--	--------------	-----------------------------

CEP 58.994-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.CONSTRUÇOES.ALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8702-3227/ (83) 8119-4516
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2025 às 23:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.679.078/0001-66
Razão Social: MM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R LAURA DA COSTA MANGUEIRA SN / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505545005775650

Informação obtida em 03/05/2025 23:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 29.679.078/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:16 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2025.

Código de controle da certidão: **3258.5685.165A.024D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7E16.7AC6.991E.51C0

Emitida no dia 03/05/2025 às 23:27:02

Nome Empresarial:

MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

LAURA DA COSTA MANGUEIRA

Número:

S/N

Complemento:

ANDAR TERREO;

Bairro:

CENTRO

Município:

DIAMANTE

CEP:

58994-000

Inscr. Estadual:

16.310.602-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.679.078/0001-66

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
08.942.229/0001-57
Secretaria da Fazenda

Impressão

05/05/2025 08:14:52

Emitido por:

nivea.santos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0005672025

05/05/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.919.347.293



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

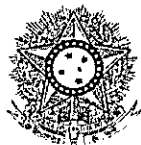
CNPJ/CPF 29.679.078/0001-66	Inscrição Municipal 05003018	Nome do Contribuinte MM CONSTRUÇOES		
Razão Social MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				
Endereço R LAURA DA COSTA MANGUEIRA		Número SN	Complemento TERREO	
Bairro CENTRO	CEP 56.912-380	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 04/07/2025

Nivea Ellen Silva Santos
Agente fiscal de tributos
CPF 122 161 124 02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.679.078/0001-66
Certidão nº: 24485954/2025
Expedição: 03/05/2025, às 23:28:00
Validade: 30/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.679.078/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.679.078/0001-66

Razão Social: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: MM CONSTRUCOES

Certidão emitida às 00:03 de 04/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1DNE.KYvp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	19/11/2019 Portaria 02201/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.310.602-9	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
NOME FANTASIA			
MM CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
29.679.078/0001-66	2520103611-9		
LOGRADOURO	NÚMERO		
R LAURA DA COSTA MANGUEIRA	S/N		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
ANDAR TERREO;	CENTRO		
MUNICÍPIO	CEP		
DIAMANTE	58994-000		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE		
SIMPLES NACIONAL	22/02/2018		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO		
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
JOSE MARCOS CAETANO DE ARAUJO	SÓCIO		
JOSE MATIAS CAETANO DE ARAUJO	SÓCIO		
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE		
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	13/08/2025		
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO		
202502130909405139	13/02/2025 09:09:40		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria da Fazenda



00000000870976921650

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00165 Tipo do Alvará : Comercial
Inscrição: 05003018 CPF/CNPJ: 29.679.078/0001-66
Razão Social: MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MM CONSTRUCOES
Endereço: R LAURA DA COSTA MANGUEIRA
Numero: SN Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Área: 144 Insc.Estadual:
Atividade: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
Classificação da Atividade:
47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Porte:

COMPETÊNCIA:

EMITIDO:

16/01/2025

08.942.229/0001-57
Prefeitura Municipal de Diamante
Rua Possidônio da Costa, 881

2025

Diamante-DE:
CEP.: 58994-000

31/12/2025

Coordenador de Tributos

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08942229000157/165>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDCARLOS ALVES DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ARAUJO BIDO	(mãe) ANA FIRMINO ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1974	IDENTIDADE (número) 1706720	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 026.565.814-43	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58994-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004936 - Diamante
MUNICÍPIO Diamante		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDCARLOS ALVES DE ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAURA DA COSTA MANGUEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58994-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004936 - Diamante
MUNICÍPIO Diamante	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal1@scritcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EDCARLOS ALVES DE ARAUJO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180001454840	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado ao portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:38 SOB N° 25101354160.
PROTOCOLO: 180037951 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800488950. NIRE: 25101354160.
EDCARLOS ALVES DE ARAUJO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/25. Data: 13/05/2025 23:14. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 15/06/2025 10:29. Validação: 8E4D.BB29.71A7.7534.C399.957F.1DDB.99CA.

12

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Agostinho de Sá, 30 - Centro, Capangaba - CEP: 55010-000 - PE
 Alameda Barão de S. Paulo, 111 - Centro, Recife - CEP: 50070-000 - PE

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de EDCARLOS ALVES DE ARAUJO.

ITAPOBANGA/PB, 6 de fevereiro de 2018.
 Em test. *Maria Rodrigues Custodio* da verdade
 Maria Rodrigues Custodio (Escrivente)

Selo Digital - AGK69111-8UPC
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:38 SOB Nº 25101354160.
 PROTOCOLO: 180037951 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488950. NIRE: 25101354160.
 EDCARLOS ALVES DE ARAUJO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/25. Data: 13/05/2025 23:14. Responsável: Francisco J. P. Franco.
 Impresso por convidado em 15/06/2025 10:29. Validação: 8E4D.BB29.71A7.7534.C399.957F.1DDB.99CA.

116
Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"EDCARLOS ALVES DE ARAUJO"**

13

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO** brasileira, Viúva natural de Diamante/PB, nascida aos 14/10/1977, portadora da Cédula de Identidade **RG sob nº 2.066.010 - SSDS/PB**, e inscrito no CPF sob o nº **022.020.704-60**, residente e domiciliada à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1 Andar - Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, espólio de **EDCARLOS ALVES DE ARAUJO**, empresa estabelecida a Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, andar térreo - Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25101354160**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.679.078/0001-66**, representado pela inventariante **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO**, conforme escritura de inventario Livro 125 Folhas **101/105** ingressando na sociedade as pessoas físicas, os herdeiros: **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO**, brasileira, Viúva natural de Diamante/PB, nascida aos 14/10/1977, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 2.066.010 - SSDS/PB**, e inscrito no CPF sob o nº **022.020.704-60**, residente e domiciliada à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1 Andar - Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, **JOSE MARCOS CAETANO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, menor emancipado, nascido aos 02/09/2004, natural de Itaporanga/PB, portador da cédula de identidade RG nº **4.459.706 - SSDS /PB**, inscrita no CPF sob nº **716.943.604-31**, residente e domiciliado à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1 Andar - Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, **JOSE MATIAS CAETANO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itaporanga/PB, nascido aos 24/03/1998, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.761.547 - SSDS/PB**, inscrito no CPF sob o nº **125.119.624-11**, residente e domiciliado à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1 Andar - Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, neste ato, altera e transforma a EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme o espólio de **EDCARLOS ALVES DE ARAUJO**, as cotas de capital foram partilhadas entre os herdeiros da seguinte forma: Sr.^a **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO**, já qualificada, **que recebe por herança**, 50% (cinquenta por cento) as cotas de capital do falecido, que correspondem a 10.000(dez mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 10.000,00(dez mil reais); o Sr.^o **JOSÉ MARCOS CAETANO DE ARAUJO**, já qualificado e, **que recebe por herança**, 25% (Vinte e cinco por cento) das cotas de capital do falecido, que correspondem a 5.000 (cinco mil) cotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada, totalizando, R\$ 5.000,00(cinco mil reais); o Sr. **JOSÉ MATIAS CAETANO DE ARAUJO**, já qualificado e, **que recebe por herança**, 25% (Vinte e cinco por cento) das cotas de capital do falecido, que correspondem a 5.000(cinco mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Portanto, neste ato, transforma a empresa individual em **SOCIEDADE LIMITADA**. Conforme lavratura da escritura pública de inventário e partilha, disposto no Livro 125, Folha 101/105 no Serviço Notarial e Registral de 1º ofício de Notas "**JOSE BARROS SOBRIMHO**" na cidade de Itaporanga-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e tem como nome de Fantasia: **MM CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações, o capital social permanece inalterado em **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**, divididos em 20.000(vinte mil), quotas de capital no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO	10.000	10.000,00	50%
JOSÉ MARCOS CAETANO DE ARAUJO	5.000	5.000,00	25%
JOSÉ MATIAS CAETANO DE ARAUJO	5.000	5.000,00	25%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Em ato contínuo, segue redação do contrato social da sociedade limitada ...

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA
"MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"**

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO**, brasileira, Viúva natural de Diamante/PB, nascida aos 14/10/1977, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 2.066.010 - SSDS/PB**, e inscrito no CPF sob o nº. **022.020.704-60**, residente e domiciliada à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1º Andar, Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, **JOSÉ MARCOS CAETANO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, menor emancipado, nascido aos 02/09/2004, natural de Itaporanga/PB, portador da cédula de identidade RG nº. **4.459.706 - SSDS /PB**, inscrita no CPF sob nº. **716.943.604-31**, residente e domiciliado à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1º Andar, Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, **JOSÉ MATIAS CAETANO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itaporanga/PB, nascido à 24/03/1998, portador da Cédula de Identidade RG nº. **3.761.547 - SSDS/PB**, inscrito no CPF sob o nº. **125.119.624-11**, residente e domiciliado à Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, 1º Andar, Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e tem como nome de Fantasia: **MM CONSTRUÇÕES**.

15

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede Rua Laura da Costa Mangueira, s/n, andar térreo, Centro, CEP:58.994-000, Diamante/PB, podendo, ainda, criar e extinguir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social e o comércio varejista de material de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO	10.000	10.000,00	50%
JOSÉ MARCOS CAETANO DE ARAUJO	5.000	5.000,00	25%
JOSÉ MATIAS CAETANO DE ARAUJO	5.000	5.000,00	25%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Continuação do contrato por transformação de empresa individual para sociedade limitada

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a socia **JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador(a) declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Continuação do contrato por transformação de empresa individual para sociedade limitada

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Itaporanga/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via para que produzam os seus efeitos legais.

Diamante/PB, 28 de Junho de 2022.

Jailma Caetano de Moura Araujo
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO
Sócia administradora

Jose Marcos Caetano de Araujo
JOSÉ MARCOS CAETANO DE ARAUJO
Sócio

Jose Matias Caetano de Araujo
JOSÉ MATIAS CAETANO DE ARAUJO
Sócio

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
End. Rua Vereador Antônio Gomes, 191-Diamante PB
e-mail: cartorio@...
Auridele Franco (registro civil)
Aluizio Franco de Santana (1º Escrivão)
RECONHECIMENTO
Reconheço a firma de *Jose Marcos Caetano de Araujo*

Por Autenticidade do Selo em https://portal.com.br
Diamante - PB 14/07/2022
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos R\$ 11,28 EPJ + MP R\$ 2,26 FARPEN R\$ 2,26
AND25770 - OMHM

Auridele Franco de Santana Oliveira
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E NOTAS DIAMANTE
Cartório de Itaporanga - PB
Auridele Franco de Santana Oliveira
Oficial do Registro Civil
Aluizio Franco de Santana
1º Escrivão Compromissado

CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE BOA VENTURA
Rua Angelina Soares, 48, Centro, Boa Ventura - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO
Dou fe. Boa Ventura/PB - 12/07/2022
Tabelião Bel DENIS FONTES DE MELO SOUSA
Selo Digital: ANA27754-BG8W
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,00 Fepj R\$2,09

Denis Fontes de Melo Sousa
TABELIÃO OFICIAL
CPF 039.202.214-19

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005622, registrado em 02/06/2010, inscrito no CPF nº 71529853400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
71529853400	005622	VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 08:15 SOB Nº 25201036119.
PROTOCOLO: 220959013 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209928057. CNPJ DA SEDE: 29679078000166.
NIRE: 25201036119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
MM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

79

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: JOSE MATIAS CAETANO DE ARAUJO 1.ª HABILITAÇÃO: 17/04/2019

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/03/1998 ITAPORANGA/PB

4.ª DATA EMISSÃO: 21/12/2022 4.ª VALIDADE: 20/12/2032 ACC: D

4.ª DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR / UF: 3761547 SSDS PB

4.ª CPF: 125.119.624-11 5.ª Nº REGISTRO: 07248077153 6.ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDCARLOS ALVES DE ARAUJO
 JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			20/12/2032	D1			
A1				BE			
B			20/12/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR: 32800065069 PB046532927

PARAÍBA

CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE DIAMANTE
 Rua Vereador Américo P. Gomes, 191, Centro, Diamante - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Diamante/PB - 24/01/2025

Selo Digital: AQB96951-CPNS

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,37 Farpem R\$1,18 MP R\$0,05 Fepj R\$0,67



Francisco Franco de Santana Oliveira

20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.066.010 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2012

NOME JAILMA CAETANO DE MOURA ARAÚJO

FILIAÇÃO CARMELO MOURA MARIA DE FATIMA CAETANO

NATURALIDADE DIAMANTE-PB DATA DE NASCIMENTO 14/10/1977

DOC ORIGEM CASAM N.2531 FLS.15V LIV.B 07 CARTORIO ITAPORANGA-PB

CPF 022.020.704-60

João Pessoa - PB

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Fluvidete Franco de Santana Oliveira



Emol R\$3,37 Farpen R\$1,18 MP R\$0,05 Fepj R\$0,67

(Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>)

Selo Digital: AQK96952-VG2Q

Diamante/PB - 24/01/2025

exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi

AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE DIAMANTE

Rua Vereador Américo P. Gomes, 191, Centro, Diamante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

p-900

Fingerprint

Portrait photo

Jailma Caetano Maria Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

91

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: JOSE MARCOS CAETANO DE ARAUJO 1ª HABILITAÇÃO: 09/08/2023

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/09/2004 ITAPORANGA/PB

4ª DATA EMISSÃO: 14/08/2024 4ª VALIDADE: 24/02/2033 ACC: D

46 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 4529706 SSD6 PB

48 CPF: 716.943.604-31 8ª Nº REGISTRO: 08259307145 9ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDCARLOS ALVES DE ARAUJO

JAILMA CAETANO DE MOURA ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2870982997

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A			24/02/2033										
A1			24/02/2033										
B													
B1													
C													
C1													

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

19208505370
PB050614061

PARAÍBA

2870982997



CARTÓRIO DE RCPN E NOTAS DE DIAMANTE
Rua Vereador Américo P. Gomes, 191, Centro, Diamante

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fê. (Art.425-III do CPC).

Diamante/PB - 24/01/2025

Selo Digital:AQK96950-WUQT

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,37 Farpem R\$1,18 MP R\$0,05 Fepj R\$0,67



Francisco J. P. Franco



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 23:14:52 foi protocolizado o documento sob o N° 61985/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000000832025

Data da Publicação: 13/05/2025

Data da Assinatura: 08/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 61.213,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico para suprir a necessidade do Município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

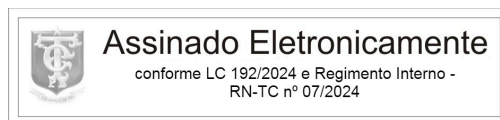
Contratado (Nome): Edcarlos Alves de Araujo

Contratado (CNPJ): 29.679.078/0001-66

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	244f54016a945c96719ac351fddc4672
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8e4dbb2971a77534c399957f1ddb99ca
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	32fe3a49dcad2d1e613b892332cf4ca0
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8c595dc7f35102e9a98183a1b4671104
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do gestor do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e

João Pessoa, 13 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

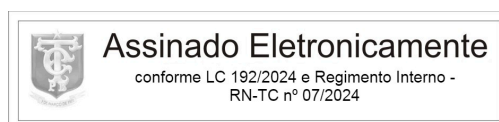
**Documento:** 61983/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/05/2025 às 23:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 61985/25 ao Documento 61983/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61983/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	85 - 95	8c595dc7f35102e9a98183a1b4671104
Designação da fiscalização técnica do contrato	96 - 98	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovante de publicidade	99	244f54016a945c96719ac351fddc4672
Designação do gestor do contrato	100 - 102	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	103 - 104	32fe3a49dcad2d1e613b892332cf4ca0
Comprovantes de regularidade da contratada	105 - 124	8e4dbb2971a77534c399957f1ddb99ca
Designação do fiscal administrativo do contrato	125 - 127	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
RECIBO PROTOCOLO	128	835e6b6f3e2407be9a5daa3927fb2106

João Pessoa, 13 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**